

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –  
ICISMEP**

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
308/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coelho**.

**CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesini (SP. 029), nº 740 e 900, km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaqui, no Município de Itapevi - SP, CEP: 06.696-110, Fone (11) 2504-1655, e-mail [licitacao.br@fresenius-kabi.com](mailto:licitacao.br@fresenius-kabi.com), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90, Inscrição Estadual n.º 373.205.227.117, neste ato representada por sua procuradora Sra. Camila Luchiarri Duarte da Silva, inscrita no CPF sob o nº 348.935.038-39 e portadora da Carteira de Identidade nº 29.259.372-7, expedida pela SSP/SP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Bom Despacho**, para alteração do item 16 da Ata de Registro de Preço nº 308/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 50/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Bom Despacho, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Jolas**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)



(31) 2571-3026

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
16	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) 500ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	1.000

**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Bom Despacho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de janeiro de 2024.

  
Taís Stephanie de A. Andrade  
Controle de Custos  
ICISMEP

  
Leiliane M. Braga  
Controle de Contratos/Custos  
ICISMEP

  
Lidiane Monteiro Coelho  
Diretoria de Controle e Finanças  
ICISMEP

  
Samanta Beatriz Halfeld Resende  
Farmacêutica - CRF 46.216  
ICISMEP

*de acordo.*

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP  
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 175/2023. Pregão Eletrônico (SRP) nº 132/2023. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa E2 Importação e Exportação LTDA. (CNPJ: 24.895.586/0001-68), face a decisão que classificou a empresa Ivanete Aparecida Miranda EPP (CNPJ 31.722.206/0001-59), arrematante dos itens nº 13,14 e 15. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 175/2023, visando a futura e eventual aquisição de ferramentas de insumo TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação. Considerando a manifestação recursal enviada pela empresa recorrente E2 Importação e Exportação Ltda.; Considerando o parecer do setor técnico competente; Considerando a manifestação da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 175/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 012/2024 acostado aos autos; Decido pela improcedência do recurso apresentado pela recorrente, referente aos itens nº 13,14 e 15. São Joaquim de Bicas/MG, 19 de janeiro de 2024. Eustáquio da Abadia Atnaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de janeiro de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Mariana, Mário Campos, Ouro Preto, São Domingos do Prata e São Gonçalo do Rio Abaixo, bem como pela aprovação dos municípios de Igarapé e Martinho Campos, em alterações no que se refere às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Quarto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços no 308//2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 16 (Cloroeto de Sódio 0,9% (9MG/ML) 500ML) da Ata de Registro de Preço nº 308/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Bom Despacho. Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda, filial, com sede na Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesí (SP, 029), no 740 e 900. km. 34,65, Galpões 02, 03, 04, 05 e 06, Bairro Itaquí, no Município de Itapeví - SP, CEP: 06.696-110, Fone (11) 2504-1655, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Bom Despacho. Signatários: Lidiane Monteiro Coelho, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, No 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações: telefone (31) 98308-8642.

CONFERE COM  
O SITE  
ICISMEP  
Tals Stephanie



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Carolina Morais Gonçalves de Alencar - OAB/MG: 167.340  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA  
MORAIS  
GONCALVES DE  
ALENCAR:10277  
023688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2024.01.22 11:09:37 -03'00'